



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quinta-feira • 11 de Janeiro de 2018 • Ano VIII • Nº 1555

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018** - Empresa Contratada: Paulo Ernani Advogados Associados
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2018 INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018** - Contratada: Paulo Ernani Advogados Associados

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Inexigibilidades



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

ÓRGÃO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE.

EMPRESA CONTRATADA: PAULO ERNANI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica destinada à prolação de pareceres técnico-administrativos e atuação jurisdicional acerca das diversas problemáticas vivenciadas pela administração municipal, no âmbito do direito administrativo, constitucional, tributário e áreas correlatas.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
2001- Administração e Manutenção da Câmara
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FR 0100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 02/01/2018.

Rosário do Catete/SE, 02 de janeiro de 2018.


Tiago dos Santos
Presidente da CPL

Extratos de Contratos



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

PROCEDIMENTO : INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica destinada à prolação de pareceres técnico-administrativos e atuação jurisdicional acerca das diversas problemáticas vivenciadas pela administração municipal, no âmbito do direito administrativo, constitucional, tributário e áreas correlatas.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE.

CONTRATADA: PAULO ERNANI ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

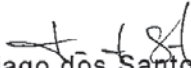
0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

0201 – ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FR 0106.000 – PRÓPRIOS

Rosário do Catete/SE, 02 de Janeiro de 2018:


Tiago dos Santos
Presidente da CPL

Praça Edézio Vieira de Melo. Bairro: Centro. Fone: (79) 3274-1214
CNPJ: 13.363.841/0001-05 Rosário do Catete - Sergipe